



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná



Memorando nº 041/2019

Da: Secretaria de viação e desenvolvimento urbano
Para: Administração/Compras

Vimos por meio deste solicitar **Aditivo de 25% de Quantidade do Pregão 068/2019. Lote 001 Item 004 Produto 55604** Faixa de madeira de pinheiro, dimensão 2,50 x 15 com no mínimo 2,50 de comprimento.

Lote 001 Item 012 Produto 55615 Ripão de madeira de pinheiro 5x5cm.

Tal solicitação se faz necessária pois o saldo que estava disponível, foi utilizado para emergência, para cobertura das casas atingidas no vendaval, no dia 04/11/2019.

São Jorge D'Oeste 09 de Dezembro de 2019



Paulo Palsikowski

Dir. Depto Engenharia, Obras e Serviços Urbanos

Paraná 15/12/2019

Diante da justificativa
e não havendo outros editais
no mesmo sentido, entendo
pela possibilidade de aumento
em 25%, nos termos do artigo
65, § 1º, da Lei 8.666/193.

São Jorge Di Geste 11.12.19


Elizângela Alves Gomes
Advogada
OAB/PR 64 103

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 89/2019.**

Termo Aditivo de Valor, ao Contrato nº 89/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 68/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **ELETRODOMESTICOS SOMENSI LTDA**

O **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO**, brasileiro, casado, portador do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **ELETRODOMESTICOS SOMENSI LTDA**, com sede na Rua Joaçaba, 616 Predio - CEP: 85575-000 - Centro, São Jorge d'Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 79.864.336/0001-52, neste ato representada por seu representante legal, **CLEITON SOMENSI**, portador(a) do CPF: 622.484.309-06, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 89/2019, originário do(a) Pregão – Nº 68/2019, cujo o objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRA SERRADA E BENEFICIADA PARA SER UTILIZADA EM DIVERSOS SERVIÇOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE., mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de 25%, do **LOTE 01 – ITEM 04 - FAIXA DE MADEIRA PINHEIRO**, cujo o valor total do contrato será acrescido em R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.

4

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	4	FAIXA DE MADEIRA PINHEIRO, DIMENSÃO 2,50X15, COM NO MINIO 2,50M DE COMPRIMENTO	ML	175,00	4,20	735,00
Total R\$.....						735,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, § 1º, respectivamente da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 29.462,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais) para R\$ 30.197,00 (trinta mil, cento e noventa e sete reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

CLÁUSULA QUINTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

São Jorge D'Oeste (PR), 16/12/2019

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

ELETRODOMESTICOS SOMENSI LTDA
CLEITON SOMENSI

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

NOME:
CPF:

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 23 de Dezembro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 2011

Página 83 / 091

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 86/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 72/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	CARLOS BRUNO MALINSKI-EPP – CNPJ nº. 79.146.668/0001-00
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de 25%, do LOTE 06 – ITEM 09–Telha em fibrocimento 1.53X1.10, 5mm, LOTE 01 – ITEM 10–Telha em fibrocimento 1.83X1.10, 5mm, LOTE 01 – ITEM 11–Telha em fibrocimento 2.13X1.10, 5mm, LOTE 01 – ITEM 13–Telha em fibrocimento 2.44X1.10, 5mm, cujo o valor total do contrato será acrescido em R\$ 3.190,75 (tres mil, cento e noventa reais e setenta e cinco centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.
Data assinatura	16/12/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 87/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 72/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	ELETRODOMESTICOS SOMENSI LTDA – CNPJ nº. 79.864.336/0001-52
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de 25%, do LOTE 06 – ITEM 05–Argamassa AC III, externa saco de 20 Kgs, cujo o valor total do contrato será acrescido em R\$ 541,50 (quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.
Data assinatura	16/12/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 89/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 68/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	ELETRODOMESTICOS SOMENSI LTDA – CNPJ nº. 79.864.336/0001-52
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de 25%, do LOTE 01 – ITEM 04–FAIXA DE MADEIRA PINHEIRO, cujo o valor total do contrato será acrescido em R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.
Data assinatura	16/12/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 90/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 68/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	VANDERLEI TREVELIN – CNPJ nº. 08.664.369/0001-81
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de 25%, do LOTE 01 – ITEM 12–RIPÃO DE MADEIRA PINHEIRO 6X6CM, cujo o valor total do contrato será acrescido em R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.
Data assinatura	16/12/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 30/2018, parte integrante do(a) Pregão nº 13/2018
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	MARCIO CARLOS JORDANI ME – CNPJ nº. 29.661.393/0001-66
Objeto:	A administração municipal no uso de suas atribuições vem RETIFICAR, o 2º Termo Aditivo para que onde consta: CLÁUSULA SEGUNDA–DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará R\$ 136.461,40 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), para R\$ 253.845,90 (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos). PASSE A CONSTAR: CLÁUSULA SEGUNDA–DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará R\$ 136.461,40 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), para R\$ 276.922,80 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos). JUSTIFICATIVA: CONSIDERANDO que, houve a digitação errônea dos valores, o mesmo foi digitado com o valor inicial do contrato, e deveria ter sido digitado com valor atualizado, sendo que, durante a vigência do contrato o mesmo foi aditivado em 20% (vinte por cento). CONSIDERANDO que, o 2º Termo aditivo foi prorrogado por iguais e sucessivos períodos, (art. 57, inciso II), deverão ser considerados os valores revisados e atualizados do contrato.
Data assinatura	12/12/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 198/2018
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	CIRÚRGICA ONIX EIRELI ME – CNPJ nº. 20.419.709/0001-33
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, em função do realinhamento de preço dos itens: LOTE 02 – ITEM 3–Ampicilina 500 mg, embalados em blister CÓDIGO BR0267515, cujo o valor era de R\$ 0,275, passará para R\$ 0,403. LOTE 03 – ITEM 10–Diazepam 10mg (embalagem tipo blister) CÓDIGO BR0267197, cujo o valor era de R\$ 0,064, passará para R\$ 0,089.
Data assinatura	18/12/2019

06/1319448

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS–PREGÃO PRESENCIAL N.º 141/2019

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º nº 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE AR, PROTETORES DE CÂMARAS, SERVIÇOS DE RECAPAGENS (REFORMAS) DE PNEUS E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE PNEUS DE CAMINHÕES E ÔNIBUS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR., através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º141/2019., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
197/2019	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	01.846.805/0001-13	69.000,00
198/2019	RECAPADORA MARRECCAS LTDA -EPP	05.689.415/0001-38	102.589,64
199/2019	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	77.092.617/0001-09	98.749,78

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.buscade.com.br>
São Jorge D" Oeste/Pr, 20/12/2019–GILMAR PAIXÃO–Prefeito.

06/0219463

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 172/2019, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 31/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – CNPJ nº. 26.274.828/0001-21
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato originário nº 172/2019 celebrado entre as partes em 20/01/2019, passando o mesmo a ter sua execução dentro do seguinte novo período até 20/02/2020.
Prazo de vigência	20/10/2020
Prazo de execução	20/02/2020
Data assinatura	20/12/2019

06/0219463

Decreto nº. 3027/2019

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2019.
Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,-DECRETA:

Art. 1º. Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município no valor de R\$ 100.392,79 (Cem mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos) conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, 56º anos de emancipação.
GILMAR PAIXÃO-Prefeito

